



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PORTARIA N°. 024/2019"

DISPÕE SOBRE A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA N°. 015/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI - NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra h, incisos G e I, do artigo 22 do Regimento Interno...

Considerando, os termos do requerimento nº 008/2019, de autoria do Vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa e subscrito pelos demais Vereadores desta Casa, datado de 03 de Junho de 2019, e Portaria nº. 015/2019, de 18 de Junho de 2019, cujo teor trata de Instauração de Comissão Especial de Inquérito – CEI, com objetivo de apurar o cumprimento do Contrato firmado entre a Sabesp e o Município de Guariba.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica dilatado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência e efeitos da Portaria nº. 015/2019, de 18 de Junho de 2019, que dispõe sobre a instauração de Comissão Especial de Inquérito – CEI – na Câmara Municipal de Guariba.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 07 de Outubro de 2019.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparéncia e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

REQUERIMENTO Nº. 0008/19

Requer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa as providências necessárias no sentido de instaurar uma Comissão Especial de Inquérito - CEI com o objetivo de apurar as causas que levaram à grave crise de falta de água em nossa cidade.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** à Mesa Diretora desta Casa Legislativa as providências necessárias no sentido de instaurar uma Comissão Especial de Inquérito - CEI com o objetivo de apurar as causas que levaram à grave crise de falta de água em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Recentemente, passamos por uma situação bastante traumática, que foi a falta de água na cidade. Praticamente todos os bairros ficaram sem água. Grande número de pessoas não pôde tomar banho, não pôde fazer comida.

É certo que todo fornecimento de serviços é passível de falhas, mas devemos tomar determinadas medidas para que as falhas sejam retificadas e minimizadas.

A empresa SABESP - como qualquer outra - tem obrigação de prestar um bom serviço à população, até porque pagamos muito caro por isso. Imprevistos acontecem, é certo, mas onde estava uma segunda alternativa imediata que uma empresa desse porte deveria ter?

Ressalte-se que esta proposta não tem como objetivo a caça às bruxas, mas de buscar respostas para dar uma satisfação à população. Tem com objetivo apurar tudo o que aconteceu: por que a bomba se perdeu no Poço P2? Por que não tinha um Plano B de execução imediata, que foi encontrado depois de alguns dias com a reativação do Poço P3?

Ressalte-se também que gostaríamos de deixar uma coisa registrada: os funcionários da SABESP foram exemplares na tentativa de resolução do problema. Trabalharam diuturnamente com o objetivo de restabelecer o abastecimento de água.

Lido na Sessão de 03/06/2019 Despacho em 03/06/2019

Secretaria - Providenciado em: 03/06/2019

Ofício nº 0008/2019

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

"Trabalho, transparéncia e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

REQUERIMENTO Nº. 0008/19

Requer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa as providências necessárias no sentido de instaurar uma Comissão Especial de Inquérito - CEI com o objetivo de apurar as causas que levaram à grave crise de falta de água em nossa cidade.

Quanto aos funcionários da SABESP, não há nenhuma crítica a eles, mesmo porque se tratam de profissionais altamente qualificados para o desempenho de suas funções.

No entanto, a empresa SABESP, o CNPJ, ficou aquém da expectativa, já que o serviço dela é fornecer água e ficou uma semana sem fornecer isso aos municípios, causando grandes transtornos.

Podemos discutir também, dentre outros pontos, a qualidade questionável da reposição asfáltica depois da abertura de valetas para manutenção da rede de água e esgoto; os pontos com mau cheiro proveniente de esgoto em nossa cidade; e vazamento de esgoto em nosso córrego.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de junho de 2019.

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa

Nivaldo T/C (PSB) - Autor

Cláudineia Guimarães da Silva
Néia Guimarães (PR) - Subscritora

José Carlos Caporoso
Calão do Carvão Galeto (PATRIOTA) -
Subscritor

Marcelo Rodrigues do Lino
Marcelinho do Lino (DEM) - Subscritor

Márcia Regina Scalor Alves
Márcia do Branco (PSD) - Subscritora

Roberto Luiz Carósio
Dr. Carósio (PR) - Subscritor

Cássio Aparecido Pereira

Cássio Santa Cruz (PTB) - Subscritor

Dayan Tadeu Siquieri Okubo
Dr. Dayan (PHS) - Subscritor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Fiscal (PROS) - Subscritora

Márcia Regina Alves Camargo
Márcia Alves (PV) - Subscritora

Paulo Dionísio de Sá
Paulo de Sá (PSDB) - Subscritor

Lido na Sessão de 03/06/2019 Despacho em 03/06/2019

Secretaria Providenciado em:

Ofício nº

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



PORTARIA N°. 015/2019

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI - NA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.**

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra h, inciso I, do artigo 22 do Regimento Interno...

RESOLVE

Artigo 1º - Fica instaurada Comissão Especial de Inquérito – CEI, na Câmara Municipal de Guariba, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o “caput” do artigo 61 e seu § 4º e artigo 62, ambos do Regimento Interno da Câmara, em atendimento aos termos do Requerimento nº 008/2019, que foi aprovado na Sessão Ordinária do dia 03 de Junho e Decreto Legislativo aprovado na Sessão Ordinária realizada dia 17 de Junho, deste mesmo ano, cujo objetivo será apurar o cumprimento do contrato firmado entre a Sabesp e o Município de Guariba após autorização do Projeto de Lei nº 036/2011, haja vista a recente falta de água no município, os reiterados relatos de problemas com o esgoto, bem como a ausência da revisão tempestiva do aludido contrato prevista em sua cláusula 4.5.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão Especial de Inquérito – CEI, como Presidente, Relator e Membro, respectivamente, os seguintes Vereadores:

- a) Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa
 - b) José Carlos Caporosso
 - c) Dayan Tadeu Siqueiri Okubo

Parágrafo Único – Fica designado ainda o Procurador Jurídico Carlos Alberto Telles como membro técnico credenciado, sem direito a voto, nos termos dispostos no artigo 33 do Regimento Interno da Câmara.

"Trabalho, transparéncia e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

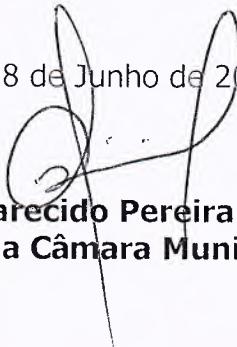
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo sua vigência de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período pela autoridade competente.

Guariba, 18 de Junho de 2019.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparéncia e compromisso com você!"